

**COPIADO  
DO  
ORIGINAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## REQUERIMENTO

*Handwritten signature*

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO N.º *1250*  
*13/10* / 2003

EXPEDIENTE	/	/2003	ATA N.º
ACEITO EM	/	/2003	
APROVADO EM /	/	/2003	
REJEITADO EM /	/	/2003	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI - *065*

**PROIBE A INSTALAÇÃO DE CASAS  
NOTURNAS, BOATES E MOTÉIS A  
MENOS DE 400 METROS DE ESCOLAS.**

**Art. 1º- Fica proibida a instalação de casas noturnas, boates e motéis a menos de 400 (quatrocentos) metros de escolas.**

**Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

*Handwritten signature of Ver. Júlio César Pereira da Silva*

**Ver. Júlio César Pereira da Silva  
PMDB**

VISTO



A mais antiga do Estado  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Hs 03  
RL

**DESPACHO**

Processo nº 1250/03

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a)

Renato Leunke

Deliberou a Comissão de ( ) enviar, (  não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de Outubro de 2003

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

**PARECER JURÍDICO**

Nº

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

[Assinatura]  
Consultor Jurídico

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a) :

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(  ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de Outubro de 2003

[Assinatura]  
Relator(a)



A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

*Fls 04  
RF*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

151

PROCESSO.....1250/03.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

de

*[Handwritten signature]*

de 2003

.....  
Presidente

.....  
Vice-Presidente

.....  
Secretário

.....  
Membro

.....  
Membro

*[Handwritten signature: José (antijurídico)]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes in blue ink:]*  
Tendo em matéria  
que deve ser votada  
no plano de voto do  
município em matéria  
de... Sendo portanto  
a tramitação do  
presente antijurídico.  
*[Signature]*  
20/10/2003